



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 009/2009, de 03 de agosto de 2009, do Conselho de Administração da UFAM (CONSAD);

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.012031/2021-73, protocolado em 15/04/2021, que trata da Solicitação de Portaria para Banca Examinadora da área de Administração / Sistema de Informação, referente ao Edital 008/2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 008, de 16 de março de 2021 - Processo Seletivo Simplificado Remoto para contratação de professores substitutos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 25 , de 15 de abril de 2021 que instituiu a Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado, Edital 008/2021;

CONSIDERANDO a solicitação expressa no OFÍCIO Nº 02/LMML/2021/CCADM-INC/UFAM, de 17 de abril de 2021, subscrito pela Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para o Curso de Administração, Professora Leide Maria Leão Lopes, consoante o Documento SEI Nº (0513925).

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR, com os professores abaixo nominados, a Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado (Edital 008/2021-UFAM) na área de Administração / Sistema de Informação, código 0821INC05, Curso de Administração do INC/UFAM:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profª. Me. Leide Maria Leão Lopes	1904107	Presidente
Profº. Me. Pedro Henrique Mariosa	3158306	Membro Titular
Profº. Me. Antônio Vagner Almeida	1221108	Membro Titular

Olavo	1251198	Membro Titular
Profª. Me. Leonor Farias Abreu	3159240	Membro Suplente
Profª. Me. Vandrezza Souza dos Santos	2932590	Membro Suplente

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. José de Ribamar da Silva Nunes
Diretor do INC/UFAM
Portaria GR nº 2337/2018



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor**, em 19/04/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515079** e o código CRC **D548805A**.